



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45- Nº 037

**BAYEUX, 17 DE ABRIL DE 2024**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0362/2024

Bayeux-PB, 12 de março de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **EPITACIO BERNARDO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL** da **E.M.E.F. VERADOR JOAO BELMIRO DOS SANTOS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 06/ 2024.

### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024, em atendimento a convocatória nº 05/2024, foi aberta a Reunião Extraordinária, no formato remoto por meio da plataforma meet. Foram verificadas as presenças da presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da vice presidente do CMAS, Representante da SETRAS, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653447-40), Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10, da representante dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20) e da usuária do SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e Edna Alves de Souza (CPF: 603.582.384-04) e a representante da AMARBY Maria das Dores da Silva G. Bezerra (CPF: 806.577.614-00) A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta: 1) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Deputado Federal Cabo Gilberto, programação nº 250180720240001 – GND 3, destinada a Organização Social Serviço Pastoral dos Migrantes; 2) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Senador Efraim Filho, programação nº 250180720240002 – GND 3, destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira e 3) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Após leitura colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovada a referida Pauta. Dando seguimento, a presidente colocou em discussão, em votação a indicação de Emenda do Deputado Federal Cabo Gilberto, programação nº 250180720240001 – GND 3, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, destinada a Organização Social Serviço Pastoral dos Migrantes tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão, em votação a indicação de Emenda do Senador Efraim Filho, programação nº 250180720240002 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, tendo sido aprovada a indicação de emenda por unanimidade. Logo após, colocou em discussão e em votação a indicação de Emenda do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, tendo sido aprovado por unanimidade a indicação da emenda. Não havendo mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a presente Reunião.

  
**CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO**  
Presidente do CMAS



### RESOLUÇÃO Nº 114/2024.

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Federal Cabo Gilberto- Programação nº 250180720240001 – GND 3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada para a Organização Social SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - CNPJ: 10.603.081/0001-78, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.

  
**Célia Domiciano Dantas Montenegro**  
Presidente do CMAS



### RESOLUÇÃO Nº 115/2024.

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar do Senador Efraim Filho, Programação nº 250180720240002 – GND 3, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada para a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira - CNPJ: 22.690.582/0001-18, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.

  
**Célia Domiciano Dantas Montenegro**  
Presidente do CMAS



## RESOLUÇÃO Nº 116/2024.

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.

Célia Domiciano Dantas Montenegro  
Presidente do CMAS

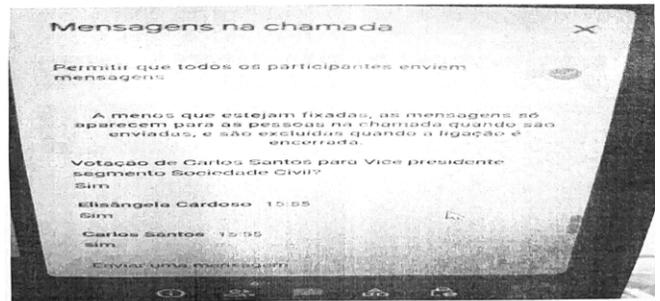
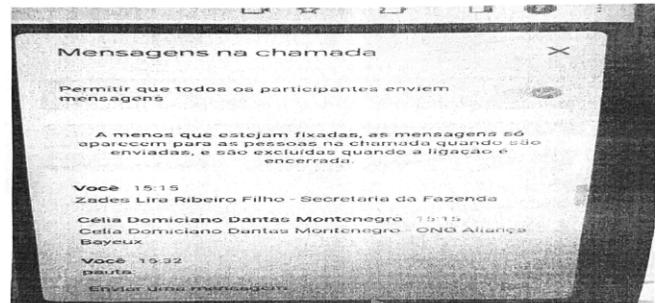
## CMDCA

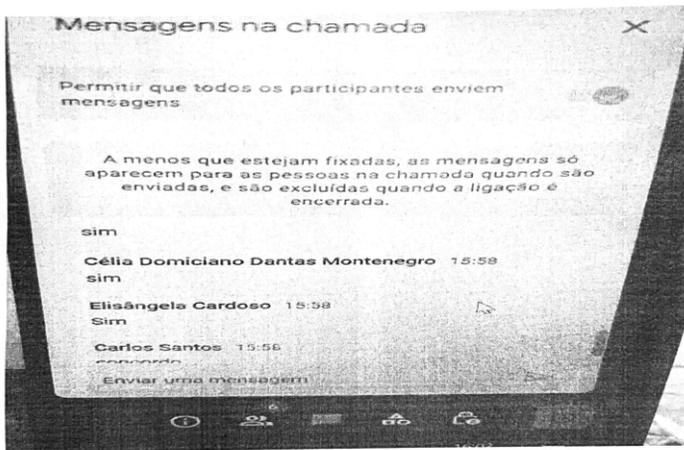
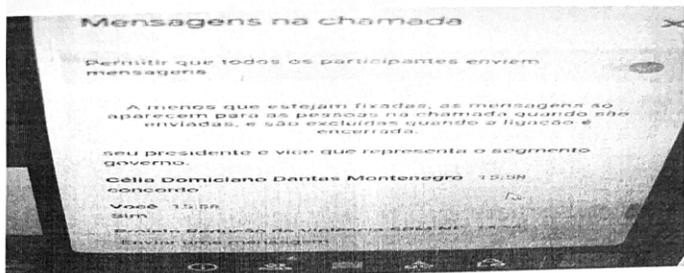
## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX OCORRIDA EM DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux, de modo virtual através da plataforma google Meet no link <https://meet.google.com/smi-ykxd-mag>, com a presença dos Conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho representando a Secretaria da Fazenda, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Célia Domiciano Dantas Montenegro representando a Aliança Bayeux Franco Brasileira, Ricardo Riam representando o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, Elisângela Cardoso representando a Secretaria de Trabalho e Ação Social, Maria do Socorro Nobre representando a Jerusalém Casa da Paz, conforme imagens em anexo para registro de votação e presença. A reunião foi presidida pelo Presidente Interino do CMDCA-Bayeux, Zades Lira que ao verificar quórum, deu início a reunião que teve como pauta: 1. Mandato da Presidência, 2. Acervo Documental CMDCA, 3. Conselhos Tutelares, 4. Plano de ação e aplicação e conferencia dos repasses ao FIA, 5. Edital do Processo Seletivo, 6. Edital Santander. O presidente iniciando, relata que assumiu o CMDCA devido a renúncia da Presidente Samara Angelina, que representa a Sociedade Civil, que ocorreu devido a ONG Espaço Cidadania ter renunciado o assento no Conselho, e que precisa de uma posição do Conselho para definir se faz uma nova eleição para a Setor Sociedade Civil, ou então tem a proposta de continuar na gestão até o final do mandato em 31/12/2024, e o outro mandato passa a ser da Sociedade Civil. O presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a continuação do Conselheiro Zades Lira como presidente do Conselho até o final do mandato em 31/12/2024. Em seguida o Presidente agradeceu a votação e falou da necessidade de eleger um vice-presidente da Sociedade Civil, o Conselheiro Carlos Santos pediu a palavra e falou que colocava seu nome à disposição, não tendo outro nome a disposição, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Conselheira Célia Domiciano propôs que a Sociedade Civil deve escolher o representante do segmento para compor o cargo na diretoria do Conselho, assim como o Setor Governo, escolher o seu representante para compor o respectivo cargo. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Seguindo a Pauta, o Presidente falou que ainda não havia recebido o acervo documental da ex-presidente, em discussão a Conselheira Celia falou da necessidade de que seja entregue a documentação, seguida pelos demais conselheiros, e que o CMDCA deveria informar ao Ministério Público e ao Juízo da Infância e Juventude da falta de repasse do acervo documental, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente falou que convocará uma reunião presencial no dia cinco de abril do corrente ano, para tratar dos itens 3, 4, 5, 6. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade e já fica o Conselho convocado para tal reunião.

O Presidente relatou a atual composição do Conselho, Setor Governamental: Secretaria da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho, Titular e Jairo Cavalcanti Junior; Secretaria de Ação Social Edna Oliveira, Titular e Elisângela Cardoso dos Santos Alves, Suplente; Secretaria da Saúde Maria Helena Titular, e Diego Suplente; Secretaria de Educação Joel Helder que era suplente e passou a ser titular com a saída da Conselheira Adenize Gomes; Secretaria de Planejamento que está para indicar Titular e Suplente; Setor Sociedade Civil: Aliança Bayeux Franco Brasileira, Célia Domiciano Dantas Montenegro Titular e Gilcilene Bezerra da Silva Suplente; Jerusalém Casa da Paz, Maria do Socorro Nobre titular, e Ana Paula, suplente; Serviço Pastoral dos Migrantes Ricardo Riam titular e Iris de Lima Silva suplente; Lar Fabiano de Cristo, Cristiane titular e Wilma suplente; e Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Carlos Antônio dos Santos, titular e Gildenoura Silva, suplente. O presidente em tempo, informou que vai oficiar a representações que estão faltando membros para compor o conselho. Não havendo mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata.

ZADES LIRA RIBEIRO FILHO  
Presidente





**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX OCORRIDA EM CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux na Casa dos Conselhos, com a presença dos Conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho representando a Secretaria da Fazenda, Joel Helder de Lucena Ferreira representando a Secretaria da Educação, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Celia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva representando a Aliança Bayeux Franco Brasileira, Iris de Lima Silva representando o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, Elisângela Cardoso dos Santos Alves representando a Secretaria de Trabalho e Ação Social, Maria do Socorro Nobre representando a Jerusalém Casa da Paz, conforme ata de assinatura em anexo. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMDCA-Bayeux, Zades Lira que ao verificar quórum, deu início a reunião que teve como pauta: 1. Conselhos Tutelares, 2. Expediente recebido da SETRAS, 3. Plano de ação e aplicação e conferencia dos repasses ao FIA, 4. Edital do Chamamento Público, 5. Edital Santander. O presidente iniciando, informa da necessidade de fazer uma visita aos dois conselhos tutelares, haja vista ter sido provocado por Conselheiros e também em contato com o Ministério Público, que enfatizou da importância da visita para dirimir alguns conflitos e auxiliar os mesmos na melhoria da Política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente, que irá agendar com a Promotora Dra. Ana Maria França e com o CMDCA para poder marcar as duas visitas. Foi posto em discussão, a Conselheira Célia Domiciano, falou da importância de solicitar aos Conselhos Tutelares os relatórios dos atendimentos e estatísticas, conforme regimento. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade as visitas e a requisição dos relatórios. Em seguida, o Presidente informou do ofício recebido da Secretaria de Trabalho e Ação Social, com cotações sobre o diagnóstico da criança e do adolescente de Bayeux, o ofício foi lido e aberta a discussão. A Conselheira Célia Domiciano fez um relato sobre o processo do diagnóstico, que já conta com mais de oito anos e não conseguiu realizar, que na época em audiência com o Prefeito Berg Lima, foi decidido que a Prefeitura iria custear o diagnóstico, que seria pago pelo FIA mas com a compensação de aumentar o repasse da Prefeitura ao Fia até concluir o valor do diagnóstico, fato também lembrado pelos Conselheiros Carlos Santos e Maria do Socorro Nobre, e que além disso, o diagnóstico deveria ser pago com recursos da Prefeitura haja vista se trata de uma peça multifinalitária para várias políticas públicas. O Conselheiro Joel Helder, discutindo falou que seria melhor que o FIA custeasse o diagnóstico haja vista da dificuldade de recursos próprios da Prefeitura, mas que entende que a peça em si é multifinalitária. O Conselheiro Carlos Santos frisou a dificuldade de obter recursos pelo FIA e que concordava que o processo fosse pago pela Prefeitura. Argumentos acompanhados

também pelos Conselheiros Maria do Socorro Nobre, Iris de Lima, Elisângela Cardoso. O Conselheiro Zades Lira entende a dificuldade de obtenção de recursos pelo FIA, mas frisa a dificuldade de recursos próprios da Prefeitura, e acompanha o argumento do Conselheiro Joel Helder em que o FIA deveria custear o processo. O Presidente então colocou em votação, sobre o custeio do diagnóstico, que teve cinco votos a favor que a Prefeitura custeasse com recursos próprios, e a dissidência de dois votos que deveria ser custeado com recursos do FIA. O presidente iniciou o item de plano de ação e aplicação e sugeriu a formação de uma comissão que pudesse elaborar tal peça de planejamento e que após conclusão iria ter uma reunião para discussão e aprovação, a comissão foi composta pelos Conselheiros Célia Domiciano, Carlos Santos, Joel Helder e Elisângela Cardoso. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi iniciado o item do processo de confecção do edital do chamamento público para projetos com os recursos do FIA, da importância de uma comissão para confeccionar o edital, que foi composta por Célia Domiciano, Carlos Santos, Joel Helder e Jairo Bandeira, que teria como suplente Zades Lira, e em seguida a discussão de quantos projetos seriam contemplados, que foi discutido por todos e se chegou ao número de cinco projetos, e os demais seriam caso aprovados, incluídos no banco de Projetos. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente falou do processo seletivo do edital do Banco Santander, que o CMDCA só poderia inscrever um projeto, e que tal projeto tinha que ter sido submetido e aprovado por um chamamento público, que dessa forma os projetos que poderiam participar seriam os projetos contidos no banco de projeto do CMDCA. Foi discutido por todos e feita a proposta de haver uma reunião específica para os projetos do Banco de Projetos que quisessem se submeter ao edital, e uma comissão avaliadora, formada pelos Conselheiros Joel Helder, Jairo Cavalcanti, e mais dois membros da sociedade civil que seriam os representantes da Dom Helder Câmara e Lar Fabiano de Cristo, e que a reunião seria marcada no grupo de zap do CMDCA e ocorreria na próxima semana. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não Havendo mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e redigiu a presente ata.

ZLRF  
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO  
Presidente

*CMDCA Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente*

*Reunião em 05/04/2024*

*Lista de presença*

- 1 Carlos Antônio dos Santos - Liga Jun*
- 2 Elisângela Cardoso dos Santos Alves - SETRAS.*
- 3 Gilcilene Bezerra da Silva - ABFB*
- 4 Maria do Socorro Nobre - Jerusalém Casa da Paz*
- 5 Iris de Lima Silva - SPANNE*
- 6 Célia Domiciano Dantas Montenegro*
- 7 Joel Helder de Lucena Ferreira - Educação*
- 8 Zades Lira Ribeiro Filho - Fazenda*
- 9*

ZLRF

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX OCORRIDA EM DOZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux na sede da Aliança Bayeux Franco Brasileira, com a presença dos Conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho, representando a Secretaria da Fazenda, Joel Helder de Lucena Ferreira representando a Secretaria de Educação, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Celia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva representando a Aliança Bayeux Franco Brasileira, Raimunda Maria da Cruz representando a Associação Dom Helder Câmara, e Edilson Gonçalves, representando o Instituto Histórico e Geográfico de Bayeux. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMDCA-Bayeux, Zades Lira que falou que o objeto da reunião seria a seleção do projeto que seria submetido ao edital do Santander, em tempo foi citado que apenas dois projetos mostraram interesse de disputar, sendo eles: O alfabeto e a alegria na prevenção às drogas, da Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux; e Alfabetizar Letrando, da Aliança Bayeux Franco Brasileira. O presidente informou que não teve retorno do Lar Fabiano de Cristo, e que convidou o IHGB para ser um dos avaliadores, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feito um sorteio da ordem de apresentação, sendo o primeiro o projeto O alfabeto e a alegria na prevenção às drogas e o segundo o projeto Alfabetizar Letrando. Diante da não possibilidade da presença do Conselheiro Jairo, o conselheiro Zades ocupou o seu lugar na avaliação. Os dois projetos foram apresentados, houve a arguição da banca examinadora, que avaliou critérios como Viabilidade, inovação, adequação do projeto e a realidade municipal e a repercussão do projeto. E após análise da banca, foi decidido que o projeto escolhido para submissão ao Edital Dirigido do Santander seria o Alfabetizar Letrando da Aliança Bayeux Franco Brasileira, com setenta e sete pontos (77/80) e o segundo colocado o projeto O alfabeto e a alegria na prevenção às drogas, da Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux com setenta e cinco pontos (75/80). Não havendo mais a tratar o presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata.

ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente

LISTA DE PESSOAS - 12/04/2024

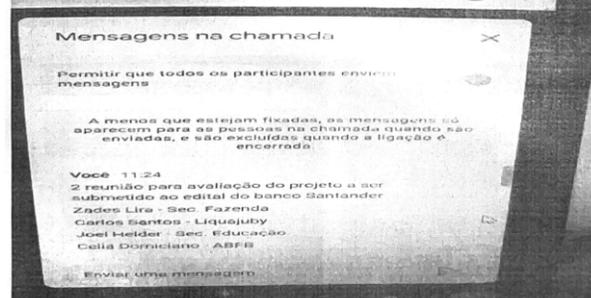
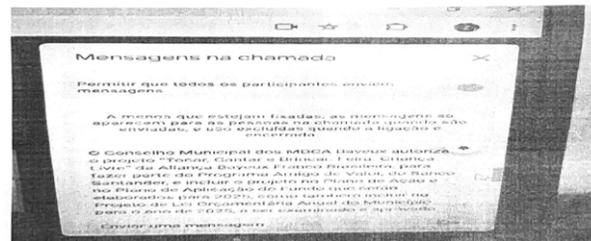
CMDCA - ESCOLHA DO PROJETO P/ EDITAL SANTANDER

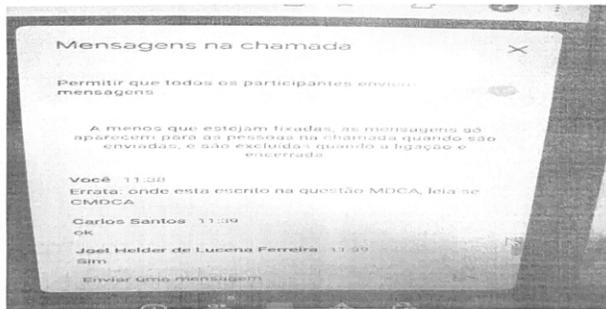
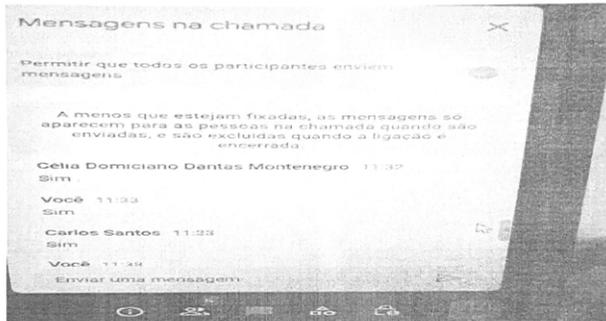
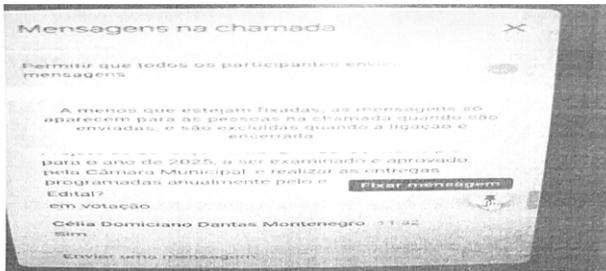
- 1- Zades Lira Ribeiro Filho - Sec. Fazenda
2- Raimunda Maria da Cruz - ASSOCIAÇÃO DOM HELDER CÂMARA
3- Joel Helder de Lucena Ferreira - Sec. Educação
4- Edilson Gonçalves - IGHGB
- Carlos Antônio dos Santos
- Celia Domiciano Dantas Montenegro
5- Gilcilene Bezerra da Silva - UNG ABFB

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX OCORRIDA EM DEZESETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux, de modo virtual através da plataforma google Meet no link https://meet.google.com/dwr-sumy-zrw, com a presença dos Conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho representando a Secretaria da Fazenda, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Celia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva representando a Aliança Bayeux Franco Brasileira, e Joel Helder de Lucena Ferreira, representando a Secretaria de Educação. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMDCA-Bayeux, Zades Lira que falou que o objeto da reunião seria que ao iniciar o cadastro do projeto escolhido em seleção para ser submetido ao Edital do Banco Santander, viu que entre os eixos, não tinha o eixo da educação, que praticamente é o eixo de quase todos os projetos do Banco de Projetos do CMDCA, e que entre os eixos norteadores do Edital, tinha o eixo de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes e também o eixo de combate ao trabalho infantil, e que no Banco de Projetos tinha um projeto que tinha como objetivo o combate ao trabalho infantil, que era o projeto Tocar, Cantar e Brincar: Feira Criança Livre, da Aliança Bayeux Franco Brasileira, e que seria ele desta forma, único projeto que poderíamos submeter haja vista ter sido aprovado em chamamento público e diante do curto lapso temporal para final da submissão. A ABFB fez uma rápida apresentação do projeto, que foi discutido pelos conselheiros presentes, que entenderam o motivo da reunião e que concordavam do mesmo passa por votação. O presidente falou também que era preciso ser votado outros itens e que iria fazer uma votação única. Terminada a discussão, foi dado início a votação com a seguinte pauta: Se o CMDCA estava autorizado a submeter o projeto Tocar, Cantar e Brincar: Feira Criança Livre da Aliança Bayeux Franco Brasileira para fazer parte do do Programa Amigo de Valor, que o CMDCA estava autorizado a incluir o projeto no plano de ação e aplicação do Fundo para 2025 haja vista o recurso será alocado no FIA pelo Santander, que o CMDCA estava autorizado a já que o recurso seria alocado no FIA, de encaminhar o projeto para inclusão no projeto da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 que será protocolado na Câmara Municipal para apreciação, e de realizar as entregas programadas anualmente pelo Edital, quando alocados os recursos no FIA pelo Financiador do programa/edital Amigo de Valor. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais a tratar o presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata.

ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente





## LICITAÇÃO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2023 - FMS - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAYEUX  
CONTRATADA: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25,  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 – FMS - PMBEX  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
VIGÊNCIA: 15 / MARÇO / 2024 A 15 / MARÇO / 2025.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA VIGÉSIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 20 DE MARÇO DE 2023 A 20 DE MARÇO DE 2024 PARA 15 DE MARÇO DE 2024 A 15 DE MARÇO DE 2025, PERFAZENDO PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2024 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 – PMBEX  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ; 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.452.3012.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
VIGÊNCIA: DE 12 DE ABRIL DE 2022 A 12 DE OUTUBRO DE 2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35  
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.535.414,18 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43º, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, ora licitado em favor da empresa vencedora M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35, pelo valor mensal estimado de R\$ 1.535.414,18 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos), pelo período de 30 (trinta) meses, classificada pelo critério menor preço global, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com recursos orçamentários: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ; 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.452.3012.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 09 de abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL